LEI MUNICIPAL Nº 111/1998
Data: 10 de julho de 1998

REVOGA LEI MUNICIPAL N° 174/1992.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 174/1992, de 21 de outubro de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 10 de julho de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal